



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMUNICADO Nº 2 / 2024 - CE-SG (11.01.18.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2024

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS E PARA O DEBATE

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta pública para a Direção do Centro de Educação, constituída pela Portaria nº. 54/2024 - CE-DC, de 13 de agosto de 2024, em conformidade com o Edital CE n.º 05/2024, torna pública as regras para apresentação das propostas e para o debate. O objetivo da atividade regulamentada neste documento e que consta no cronograma do edital é, exclusivamente, apresentar as propostas de cada chapa concorrente às funções de diretor(a) e vice-diretor(a) do Centro de Educação.

As duas chapas homologadas terão tempo e exposição em condições de igualdade nesta atividade. O debate acontecerá presencialmente, no auditório do CE no próximo dia **08 de outubro de 2024, das 09:30h às 11:30h com transmissão via Canal do Youtube** (disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/c/centrodeeducacaoufpb>). Os/as docentes representantes das Chapas deverão comparecer, pontualmente, às 09:30h, para o sorteio da ordem de apresentação de suas candidaturas.

Informa-se que a atividade será gravada e será coordenada por essa Comissão Eleitoral. A mesa será composta por um(a) mediador(a) e pelos(as) integrantes das duas chapas.

A atividade será desenvolvida por meio das seguintes etapas:

1ª etapa - Abertura da atividade: mensagem de boas-vindas, apresentação das regras elencadas neste documento, sorteio da ordem de apresentação das chapas e de informes gerais, sob responsabilidade do(a) mediador(a).

2ª etapa - Apresentação das chapas: A ordem de apresentação será definida pelo sorteio realizado na etapa anterior. Cada chapa terá até 10 minutos para apresentar oralmente suas propostas. Nesta etapa não será permitida a utilização de recursos audiovisuais (como a apresentação de slides e vídeos, por exemplo).

3ª etapa - Perguntas e respostas enviadas para a Comissão Eleitoral Essa etapa será composta pelo sorteio de duas (2) perguntas enviadas pela comunidade do centro à Comissão Eleitoral, no período de 03 à 05 de outubro pelo email da comissão (comissaoeleitoral@ce.ufpb.br) que deverão ser lidas pelo(a) mediador(a) e respondidas por ambas as chapas. Cada chapa terá até 3 minutos para responder a cada pergunta.

4ª etapa - Perguntas e respostas elaboradas por cada candidatura para o seu oponente Essa etapa será composta pela leitura pelo(a) mediador(a) de uma pergunta elaborada, previamente, por cada candidatura a ser respondida pela candidatura oposta. A pergunta será identificada e dirigida, nominalmente, para um dos membros da candidatura oposta, devendo ser respondida por este membro

específico da chapa oponente. Cada chapa terá até 3 minutos para responder à pergunta.

5ª etapa - Perguntas e respostas elaboradas pelo público presente à atividade Nesta etapa serão apresentadas aos candidatos três (03) questões elaboradas pelo público participante da atividade. As perguntas serão respondidas por ambas as chapas.

- O público participante deverá inscrever-se no bate-papo (chat) do Youtube. As inscrições serão acolhidas por ordem de apresentação no chat a partir da abertura da Comissão Eleitoral e serão escolhidas, por um dos membros da Comissão Eleitoral: uma pergunta de estudante (E), uma pergunta de docente (D) e uma pergunta de TAE (T). As perguntas devem ser lidas pelo(a) mediador(a) e respondidas alternadamente por ambas as chapas, uma a uma. Cada chapa de candidatos(as) terá até 3 (três) minutos para apresentarem suas respostas a cada uma das perguntas.

- Caso algum(a) candidato(a) seja nominalmente mencionado(a) por outro(a) durante o debate e considere que precisa fazer algum esclarecimento, poderá solicitar direito de resposta à Comissão Eleitoral. Esta solicitação será analisada pela Comissão Eleitoral e poderá ser concedida, tendo até 3 (três) minutos para apresentar sua resposta.

6ª etapa - Considerações Finais: cada chapa, seguindo a ordem inversa do início da atividade, terá até 2 (dois) minutos para apresentar suas considerações finais. Após as considerações finais, o(a) mediador(a) fará o encerramento da atividade.

Informa-se, por fim, que em hipótese alguma serão aceitos o uso de expressões preconceituosas ou depreciativas em relação à imagem e/ou à vida pessoal dos(as) candidatos(as) e de quaisquer outros(as) participantes. A todas as pessoas presentes caberá respeitar rigorosamente as regras estabelecidas neste documento.

Profª. Severina Andréa Dantas de Farias

Presidenta da Comissão Eleitoral

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 21:16)
SEVERINA ANDREA DANTAS DE FARIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2587291

Processo Associado: 23074.074168/2024-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, documento(espécie): **COMUNICADO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **76edbd224c**